



PORTARIA CRO-RO - 01/2022 de 04 de Janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

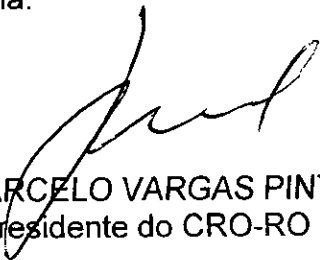
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD CRO-RO 1549**, Tesoureiro do CRO-RO, para realizar orientações sobre o código de ética, que regula os direitos e deveres dos cirurgiões dentistas, profissionais técnicos, auxiliares e pessoa jurídica que exercem atividades na área odontológica. Conforme disposto no art. 1 do código de ética odontológica aprovado pela resolução do CFO nº 118/2012.

Art. 2º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr João Pereira dos Santos Junior**, para realizar fiscalização do exercício legal e ilegal da profissão. Os eventos acontecerão nas cidades de Teixerópolis, Nova União e Jaru, no período de 06 a 08 de Janeiro de 2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO